

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal - PPGBA
EDITAL PPGBA Nº 2/2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O PPGBA torna público o lançamento do presente edital de seleção aos seus discentes a fim de se candidatarem para a obtenção de bolsas de formação em nível de mestrado, destinadas a alunos matriculados nos termos aqui estabelecidos (Resolução PPGBA 01/2023).
- 1.2. A concessão de bolsas de estudo será efetuada considerando a **Portaria CAPES Nº. 133, de 10 de julho de 2023 e a Portaria CAPES Nº. 187, de 28 de setembro de 2023.**
- 1.3. Serão avaliados por este edital discentes que não possuam bolsa e devidamente matriculados até o fim do período de inscrição deste edital. Alunos com bolsas não precisam se inscrever neste edital.

2. ATRIBUIÇÕES

- 2.1 A seleção para concessão de bolsas disponíveis do PPGBA será efetuada com base nas seguintes exigências por parte do candidato:
 - Inscrever-se no processo de seleção para concessão de bolsas, preenchendo a Ficha de Inscrição à Bolsa de Mestrado (<https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/p/17739-documentos-e-formularios>) ;
 - Não ter vínculo empregatício, salvo nos casos previstos pelas Instituições de Fomento;
 - Não receber outra bolsa, de qualquer natureza;
 - Fixar residência na cidade de Jataí-GO;
 - Dedicar-se, 40 horas semanais, às atividades do PPGBA em horário comercial ou, quando solicitado pelo orientador por motivos acadêmicos, em outros horários, salvo nos casos previstos pelas Instituições de Fomento.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Junto a Ficha de Inscrição à Bolsa de Mestrado (<https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/p/17739-documentos-e-formularios>) o aluno deverá enviar para o email **bolsas.ppgba@ufj.edu.br** cópias dos seguintes documentos até a data de 11/03/2024:
 - a- Cédula de Identidade (RG);
 - b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c- Comprovante atualizado de endereço: cópia da fatura de água, energia ou telefone;
 - d- Comprovante de aluguel - cópia de recibo ou contrato de aluguel se for o caso do aluno residente

em Jataí e da família que o mesmo depende, caso more fora da cidade;

e- Comprovante de renda do aluno e da família pelo qual o mantém:

1) último contra-cheque/holerite ou contrato informal de trabalho ou autodeclaração que informe os rendimentos. Neste último caso, o documento deverá conter: nome, idade, profissão dos dependentes, datado e assinado.

2) cópia da declaração de Imposto de Renda atualizado ou do contracheque ou autodeclaração;

3) carteira de trabalho e previdência social (CTPS), das páginas que identifiquem o trabalhador, o último contrato de trabalho e a próxima página em branco. Caso não tenha, fazer uma autodeclaração de que não possui CTPS.

Comprovante de renda do aluno e da família pelo qual o mantém.

f- Currículo Lattes atualizado com documentos comprobatórios (certificados, publicações etc.);

g- Anexos I e II preenchidos para conferência (as informações contidas nos anexos serão avaliadas e referendadas pelo PPGBA se a documentação comprobatória tiver sido enviada corretamente)

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do presente edital	01/03/2024
Período de recurso de impugnação deste Edital	05/03/2024
Inscrições	09/03/2024 a 11/03/2024
Resultado parcial (previsão)	12/03/2024
Data limite para recursos	13/03/2024
Resultado Final (previsão)	14/03/2024

5. DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 As bolsas disponíveis do PPGBA serão concedidas considerando a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos candidatos, com maiores necessidades de auxílio financeiro (NAF). A nota final será calculada da seguinte maneira: (pontuação da situação socioeconômica (PSE) x 0,3) + (pontuação do Currículo x 0,7); conforme Anexo I e II. A pontuação do currículo será feita a partir da proporcionalidade dos currículos apresentados, onde o currículo de maior pontuação terá a nota

10,0 e os demais terão sua nota calculada sobre o percentual de pontuação do melhor currículo apresentado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A entrega da documentação completa é de responsabilidade do estudante. A falta de qualquer documento comprobatório implica na eliminação do mesmo à concessão de bolsa;
- É de responsabilidade do candidato a prestação de informações verdadeiras ao processo de seleção de bolsistas. Em caso de denúncias sobre falsas informações, o aluno responderá judicialmente em instâncias superiores da UFJ.
- Sendo o número de bolsas do PPGBA inferior à demanda, os candidatos não contemplados entrarão para o cadastro de reserva.



Prof. Dirceu Guilherme de Souza Ramos
Comissão de Bolsas e Acompanhamento
Discente

Jataí, 26 de fevereiro de 2024

ANEXO I
Tabela de pontuação do currículo

Nome do Candidato(a): _____

CPF: _____ Linha de Pesquisa : _____

MORADIA	
Em Jataí: Tipo? alugada (1,0); própria (0,0)	
Quantas pessoas moram na casa ? ninguém (0,0); 1-2 pessoas (0,5); 3-5 pessoas (0,7); acima de 5 pessoas (1,0)	
Moradia fora de Jataí: aluguel (1,0) própria (0,0)	
SITUAÇÃO FINANCEIRA DO REQUERENTE	
Número de filhos/dependentes? até dois (0,5); dois-quatro (0,7); ≥ cinco (1,0)	
Paga pensão? sim (1,0); não (0,0)	
Renda do núcleo familiar? até 3 SM (1,0), 3-5 SM (0,5), acima de 5 SM (0,0)	
Despesas fixas sob sua responsabilidade? até R\$ 1000,00 (0,0); R\$ 1000,00-2000,00 (0,5); acima de 2000,00 (1,0)	
Valor dos imóveis do núcleo familiar? R\$ 0,0 (1,0), até R\$ 100.000,00 (0,7); R\$ 100.000,00-500.000,00 (0,5); acima de 500.000,00 (0,0)	
Valor dos veículos do núcleo familiar? R\$ 0,0 (1,0), até R\$ 20.000,00 (0,7); R\$ 20.001,00-40.000,00 (0,5); acima de 40.000,00 (0,0)	
Meio de transporte? a pé (1,0); bicicleta (1,0); transporte coletivo (0,7); moto (0,5); carro (0,0)	

ANEXO II
Tabela de pontuação do currículo

Nome do Candidato(a): _____

CPF: _____ Linha de Pesquisa : _____

Tabela de pontuação do Currículo				
1	Capacitação e treinamentos			
Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
1.1	Curso de aperfeiçoamento concluído - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 180 horas)	1 ponto/curso		
1.2	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 360 horas)	2 pontos/curso		
1.3	Residência multiprofissional – Reconhecida pelo MEC	4 pontos/curso		
1.4	Participação em programa de Iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PROLICEN e equivalentes)	2 pontos/semestre		
1.5	Participação em programa de educação e extensão (PET, PROBEC, PROVEC, PIBID e equivalentes)	0,5 ponto/semestre		
1.6	Estágio não curricular em pesquisa na área pretendida	0,1 ponto/50h (máx. 0,5)		
1.7	Monitoria	0,5 ponto/semestre		
TOTAL				
2	Experiência profissional			
Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
2.1	Docência em instituição de ensino superior	2 pontos/ano		
2.2	Docência em instituição de ensino técnico ou profissionalizante	1 ponto/ano		
2.3	Docência em instituição de ensino médio ou educação básica	0,5 ponto/ano		
2.4	Outras atividades profissionais diretamente relacionadas a área de graduação	0,2 ponto/ano (máximo 0,4)		
TOTAL				
3	Produção e participações			
Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
3.1	Participação em seminários, palestras, jornadas, congressos e encontros	Local/regional	0,2	
		Nacional	0,3	
		Internacional	0,5	

	acadêmicos e científicos similares (limite de 2 pontos)					
3.2	Participação em cursos acadêmicos e científicos de curta duração (limite de 2 pontos)	< 20 horas	0,2			
		≥ 20 horas	0,4			
3.3	Curso científico ou acadêmico ministrado	< 20 horas	0,3			
		≥ 20 horas	0,5			
3.4	Organização de evento acadêmico ou científico (limite de 2 pontos)		0,3			
3.5	Apresentação de palestra em evento acadêmico ou científico como convidado		0,2			
3.6	Apresentação de comunicação oral em evento acadêmico ou científico	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.7	Resumo publicado em anais de congresso ou pôster em evento acadêmico ou científico	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.8	Publicação de livro científico ou acadêmico com ISSN		8			
3.9	Publicação de capítulo de livro científico ou acadêmico com ISSN		3			
3.10	Participação em bancas de monografia, TCC ou estágio curricular		0,3			
TOTAL						
4	Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas (Qualis/Quadriênio 2017-2020. Área Medicina Veterinária)					
	Qualis		Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
4.1	A1		10			
4.2	A2		8,5			
4.3	A3		8,0			
4.4	A4		7,5			
4.5	B1		7,0			
4.6	B2		5,0			
4.7	B3		4,0			
4.8	B4		2,0			
4.9	B5		1,0			
5.0	C ou sem qualis		0,5			
TOTAL						

Assinatura do Candidato(a)